

PORTARIA Nº. 283, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 138/2021 SMI, de 17 de junho de 2021, solicitando a portaria de fruição de férias da servidora,

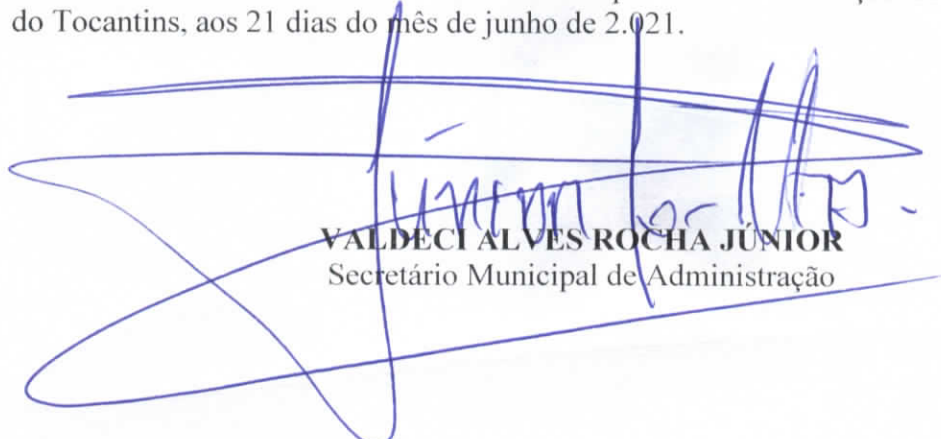
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDE SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 21 a 30 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensão pela PORTARIA Nº. 131/2017, de 02 de março de 2.017.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração